



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/10/2013, Edição nº 3689

LEI Nº 1.568/2013

SÚMULA: Cria o "*Dia Municipal do Colono*" no Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica instituído o *Dia Municipal do Colono*, a ser comemorado anualmente na data de 25 de julho.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito